

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO INTERNO PARA
ESTUDANTES INTERESSADOS EM COMPOR O QUADRO DA
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL “GOV. JOSÉ
FRAGELLI” (ARENA PANTANAL - FOCO NA FORMAÇÃO
ESPORTIVA) 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei 9.394/96 (LDB), a Lei 13.005/2014 (PNE), a Lei 10.111/2014 (PEE) e a Lei 7.156/1999, Resolução nº 262/2002/CEE/MT e Resolução Normativa nº 002/2015/CEE/MT torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno de estudantes com aptidão esportiva, interessados em compor o quadro de vagas para o 3º ciclo do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio do ano letivo de 2021 da E.E. de Educação Integral “Gov. José Fragelli” vocacionada à formação esportiva.

1. DAS VAGAS

- 1.1 O processo de seleção será realizado em **ETAPA ÚNICA**, através de uma entrevista individual, on-line ou presencial, destinada à seleção de estudantes inscritos interessados em ingressar na Escola Estadual de Educação Integral Vocacionada ao Esporte “Gov. José Fragelli”, com foco na formação e desenvolvimento esportivo;
- 1.2 Serão ofertadas 126 vagas para 7º, 8º e 9º ano do 3º ciclo de Ensino Fundamental.
- 1.3 Serão ofertadas 36 vagas para o 1º ao 3º ano do Ensino Médio.
- 1.4 As vagas serão distribuídas para o público masculino e feminino, conforme quadro abaixo:

SÉRIES/ANOS	IDADES	GÊNERO		TOTAL
		Masc.	Fem.	
7º Ano - EF	12 / 13 ANOS	42	42	84
8º Ano - EF	13 / 14 ANOS	6	6	12
9º Ano - EF	14 / 15 ANOS	13	17	30
SUB-TOTAL		63	63	126
1º ano A - EM	15 ANOS	08	12	20
2º ano A - EM	16 ANOS	05	05	10
3º ano A - EM	17 ANOS	03	03	6
SUB-TOTAL		16	20	36
TOTAL GERAL		79	83	162

- 1.5 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no seletivo.
- 1.6 Será realizado o cadastro reserva de estudantes para todas as séries.
- 1.7 Não havendo preenchimento total das vagas pelos candidatos aprovados, destinadas ao público feminino, as vagas poderão ser completadas com o público masculino, seguindo a ordem de classificação de acordo com a série/ano, e vice-versa;
- 1.8 Não havendo preenchimento total das vagas pelos candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão completadas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos/classificados.
- 1.9 Persistindo vagas, as mesmas serão completadas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos classificados no cadastro reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão disponíveis no site www.seduc.mt.gov.br através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXlg7rodbxYwT_gDKwzya9j3FbLLP53MvoIFpTXHny8OuiUQ/viewform, e ocorrerão no período de 14 a 29 de novembro de 2020.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 29 de novembro de 2020, através do link mencionando no subitem 2.1.
- 2.3 Poderão se inscrever no processo de seleção qualquer estudante interessado em se matricular na Escola Estadual de Educação Integral Vocacionada ao Esporte “Gov. José Fragelli”.
- 2.4 Havendo vaga após iniciada as aulas, os aprovados/classificados poderão efetivar a matrícula mediante solicitação de transferência da unidade escolar de origem para a Escola Estadual de Educação Integral Vocacionada ao Esporte “Gov. José Fragelli”.
- 2.5 A inscrição será on-line e deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato.
- 2.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo informado.
- 2.7 Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o esporte de sua preferência, porém o direcionamento da modalidade é de caráter exclusivo da coordenação escolar, levando em consideração critérios técnicos obtidos na entrevista e vagas disponíveis em cada modalidade.
- 2.8 A divulgação do resultado das inscrições será disponibilizada no dia 02 de dezembro de 2020, no site da SEDUC: www.seduc.mt.gov.br
- 2.9 A data para interposição de recursos das inscrições é 03 de dezembro de 2020, e o mesmo deve ser preenchido e enviado para o email seletivo.arena@gmail.com conforme ANEXO I.
- 2.10 A análise dos recursos de inscrição ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2020.

2.11 A divulgação da lista final de inscritos deferidos e indeferidos, contendo a data, local e horário da entrevista será no dia 08 de dezembro de 2020, no site da Seduc: www.seduc.mt.gov.br

2.12 A realização das entrevistas ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

2.13 A divulgação do resultado preliminar será no dia 11 de janeiro de 2020.

2.14 Os recursos referentes à entrevista dos estudantes deverão ser preenchidos e enviados para o email: seletivo.arena@gmail.com conforme ANEXO II, no dia 12/01/2020.

2.15 A divulgação do Resultado Final será no dia 15/01/2021, no site da SEDUC: www.seduc.mt.gov.br

2.16 A efetivação da matrícula para os candidatos APROVADOS deverá ser realizada conforme calendário geral de matrículas para estudantes da rede estadual de ensino.

2.17 **As inscrições dos estudantes deverão corresponder a idade de série/ano, pois as práticas esportivas serão por categorias determinadas por idade, sendo:**

3º ciclo/7º anos – (2009, 2008)

3º ciclo/8º anos – (2008, 2007)

3º ciclo/9º anos – (2007, 2006)

1º ano do Ensino Médio – (2006, 2005)

2º ano do Ensino Médio – (2005, 2004)

3º ano do Ensino Médio – (2004, 2003)

OBSERVAÇÃO: A especificidade da série/ano escolar descrita, se dá conforme análise do processo de maturação, crescimento e desenvolvimento humano dos estudantes na Escola Vocacionada ao Esporte; interfere diretamente nas relações de capacidades motoras, sociais, afetivas e também nas inscrições das competições esportivas nos eventos oficiais do Governo do Estado de Mato Grosso (Jogos Escolares da Juventude), sendo prevista para 2021 a participação na categoria B para estudantes de 2007, 2008 e 2009 e categoria A para os estudantes 2004, 2005 e 2006. Os demais eventos esportivos organizados pelas Federações e Confederações em nível Estadual e Nacional também mantém a predominância da idade cronológica.

2.18 O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO POR ENTREVISTA ON-LINE OU PRESENCIAL

3.1 A seleção dos estudantes para o ingresso na Escola Estadual de Educação Integral Vocacionada ao Esporte “Gov. José Fragelli” será realizada mediante entrevista, para ambos os sexos.

3.2 Os candidatos regularmente inscritos deverão participar da entrevista, na data e local determinados, conforme item 2.11 que será divulgado no site da SEDUC/MT.



3.3 O candidato que não participar da entrevista on-line ou presencial será automaticamente desclassificado.

3.4 Se na entrevista for constatado que o documento comprobatório do candidato não confere com o candidato, o mesmo ficará impedido de participar do seletivo e sua inscrição será cancelada.

3.5 As vagas serão preenchidas partindo-se da ordem de classificação até o preenchimento do total de vagas.

3.6 Os candidatos regularmente inscritos e aprovados e/ou classificados convocados, deverão entregar a documentação descrita no item 6.1 para efetivação da matrícula.

3.7 Nos eventuais casos de desistência ou desclassificação, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação no seletivo para o preenchimento das vagas.

4 . DA ENTREVISTA ON-LINE OU PRESENCIAL

4.1 Devido a pandemia de COVID-19 e distanciamento social, em 2021 o seletivo ocorrerá por meio de entrevista, que analisará os critérios constantes no item 4.7.1.

4.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias 14 e 18 de dezembro de 2020.

4.3. Para candidatos com acesso à internet, a entrevista será no formato on-line, por meio de uma videoconferência (Google Meet), com duração de 10 minutos, tendo horários e dias de cada candidato previamente divulgados, conforme item 2.11;

4.4. Para os candidatos que irão realizar a entrevista de forma ON-LINE (a distância/remota) deverão estar conectados à internet 05 minutos antes da entrevista para evitar problemas de conexão.

4.4.1. O candidato que optar pela entrevista de forma ON-LINE deverá obrigatoriamente, apresentar no início da videochamada / entrevista, para banca de professores, um Documento Oficial com Foto, caso não possua, deverá apresentar a Certidão de Nascimento juntamente com uma foto 3X4;

4.5. Para os candidatos que irão realizar a entrevista de forma PRESENCIAL, este deverá se apresentar na data, local e horário informado, com 15 minutos de antecedência;

4.5.1. O candidato que optar pela entrevista de forma PRESENCIAL deverá obrigatoriamente, apresentar no início da entrevista, para banca de professores, um Documento Oficial com Foto, caso não possua, deverá apresentar a Certidão de Nascimento juntamente com uma foto 3X4;

4.6. As entrevistas on-line e presencial serão compostas por uma banca de 03 (três) professores nomeados pela Comissão de Avaliação da Escola Estadual de Educação Integral Vocacionada ao Esporte "Gov. José Fragelli", e será avaliado de acordo com as requisitos apontados no item 4.6.1.

Parágrafo único: Todos os candidatos que fizerem a entrevista presencialmente deverão ***obrigatoriamente*** usar máscara de proteção conforme a Lei Estadual Nº11.110 de 22

de abril de 2020, e cumprir rigorosamente todas as medidas de segurança descrito pela Escola, como: utilizar álcool em gel na entrada e saída dos ambientes, distanciamento mínimo de 1,5 metro das pessoas no ambiente, distanciamento da banca examinadora de 3,0 metros, trazer a sua caneta, não levar nenhum tipo de bebida ou alimentos para o dia da entrevista e sentar apenas em locais permitidos. No caso de candidato pertencer a grupo de risco, recomenda-se entrevista on-line, na impossibilidade, redobrar os cuidados de prevenção.

4.6.1. Pontos de ênfase para as entrevistas on-line e presencial

- a) Conhecimento sobre o mundo do Esporte;
 - b) Conhecimento acerca da modalidade esportiva pretendida;
 - c) Relação com Esporte (participações em competições esportivas: Interclasse, Jogos em nível Municipal, Estadual ou Nacional, e outras);
 - d) Como avalia o esporte no seu cotidiano;
 - e) Relacionamento Interpessoal;
 - f) Postura pessoal na entrevista;
- 4.7. O candidato assume a inteira responsabilidade sobre todas as informações apresentadas na entrevista, podendo ainda, apresentar fotos, medalhas e demais comprovações se solicitado pela banca.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso após a realização da entrevista existam estudantes com o mesmo resultado (empate), com fins de classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Participações comprovadas em competições esportivas;
- b) Conhecimento acerca da modalidade esportiva pretendida;
- c) Conhecimento sobre o mundo do Esporte;
- d) Menor Idade;

6. DA MATRÍCULA - O CANDIDATO APROVADO NA ENTREVISTA E SEU RESPONSÁVEL LEGAL DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para a efetivação da matrícula do estudante aprovado e/ou classificado convocado, os pais e/ou responsáveis deverão comparecer na escola portando os documentos abaixo relacionados:

- 1. Cópias dos documentos pessoais do estudante RG e CPF e/ou cópia da certidão de nascimento do estudante;**
 - 2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;**
 - 3. Atestado de Transferência e/ou Histórico escolar do estudante;**
 - 4. Atestado Médico comprovando que o candidato está apto a realizar atividades físicas. (o atestado deve ser entregue / apresentado no dia da entrevista do estudante);**
 - 5. Comprovante de residência atualizado (de preferência cópia da fatura de energia elétrica);**
 - 6. Tipo do Grupo Sanguíneo e Fator RH do estudante;**
- 

7. Cartão de Vacina, conforme a Lei Nº 10.736 / 2018;
8. Atestado Oftalmológico (para o 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental), conforme Lei Nº 10.912 / 2019;
9. Cópia do documentos pessoais dos pais e/ou responsáveis;

OBS: O candidato e seu responsável legal ficam cientes de que qualquer erro ou omissão referentes às informações prestadas são de suas responsabilidades, sob pena de exclusão da matrícula.

6.2. O pai/responsável legal deverão comparecer na unidade escolar, portando a devida documentação descrita no item 6.1, para efetivar a matrícula, conforme data que será divulgado no site da SEDUC/MT.

7. CRONOGRAMAS DAS ETAPAS

Etapas	Procedimentos	Datas/Horários
Inscrições	No site da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXlg7rodbxYwT_gDKwzya9j3FbLLP53MvolFpTXHny8OuiUQ/viewform	14 a 29 de novembro de 2020
Publicação Preliminar das Inscrições	Publicação preliminar do resultado das Inscrições DEFERIDO ou INDEFERIDO	02 de dezembro
Prazo para Recurso da Inscrição	Prazo para interposição de recurso de inscrição pelo interessado (modelo anexo I). Enviar para o email: seletivo.arena@gmail.com	03 de dezembro de 2020
Análise dos Recursos	Análise de recursos das inscrições enviados dentro do prazo.	04 de dezembro de 2020.
Divulgação do resultado das inscrições e do local e horários da seleção	Disponível no site da Seduc/MT	08 de dezembro de 2020
Entrevista	Os candidatos deverão comparecer ao local horários confirmados conforme o item 3.2.	14 a 18 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado preliminar	O resultado estará disponível no site da Seduc/MT.	11 de Janeiro de 2021
Recursos	Prazo para interposição de recurso do resultado da entrevista (modelo anexo II). Enviar para o email: seletivo.arena@gmail.com	12 de Janeiro de 2020
Divulgação do resultado final após recursos	O resultado estará disponível no site da Seduc/MT.	15 de janeiro de 2021
Matrícula	Matrícula dos candidatos aprovados e/ou classificados convocados do seletivo	Será Divulgado no Site da SEDUC

8. DOS RECURSOS

8.1 O período para interposição de recurso será de 24 horas após a divulgação dos resultados através de requerimento (**ANEXO I e II**), encaminhado à Comissão de Avaliação da Escola Estadual Governador José Fragelli, através do e-mail: seletivo.arena@gmail.com.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final com os candidatos aprovados após os recursos será divulgado no site da SEDUC/MT: www.seduc.mt.gov.br no dia 07 de janeiro de 2021.

9.2. Os candidatos aprovados e pais/responsáveis, deverão assinar o termo de conhecimento e aceitação das normas que serão estabelecidas no regimento escolar da modalidade para o atendimento da proposta de Educação Integral vocacionada ao esporte.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Escola Estadual Governador José Fragelli;

10.2 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

ANEXO IMODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO DE INSCRIÇÃO

NOME DO PAIS E/OU RESPONSÁVEL:

NOME DO ESTUDANTE (candidato):

À Comissão de Avaliação do Teste Seletivo para novos estudantes da Escola Estadual de Tempo Integral Vocacionada ao Esporte Governador José Fragelli

Como candidato(a) para compor o quadro de novos estudantes da Escola Estadual de Tempo Integral Vocacionada ao Esporte Governador José Fragelli, solicito a revisão da inscrição do estudante: _____

referente a inscrição no link disponibilizado no site da SEDUC sob os seguintes argumentos:

_____, ____ / ____ /2020

Assinatura pai/responsável:

Atenção:

1. Preencher o Recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Encaminhar o Recurso ao email: seletivo.arena@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO DO TESTE SELETIVO/ENTREVISTA

NOME DO PAIS E/OU RESPONSÁVEL:

NOME DO ESTUDANTE:

À Comissão de Avaliação da Escola Estadual Governador José Fragelli

Como candidato (a) ao Processo Seletivo da para compor o quadro de estudantes da Escola Estadual Governador José Fragelli solicito a revisão do Teste Seletivo do estudante: _____ no processo Seletivo sob os seguintes argumentos:

Fundamento meus argumentos com base nos livros, artigos, demais informações teóricas ou científicas abaixo:

_____, ____ / ____ /2020

Assinatura pai/responsável:

Atenção:

4. Preencher o Recurso com letra legível.
5. Apresentar argumentações claras e concisas.
6. Encaminhar o Recurso ao email: seletivo.arena@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO DO TESTE SELETIVO/ENTREVISTA

NOME DO PAIS E/OU RESPONSÁVEL:

NOME DO ESTUDANTE:

À Comissão de Avaliação da Escola Estadual Governador José Fragelli

Como candidato (a) ao Processo Seletivo da para compor o quadro de estudantes da Escola Estadual Governador José Fragelli solicito a revisão do Teste Seletivo do estudante: _____ no processo Seletivo sob os seguintes argumentos:

Fundamento meus argumentos com base nos livros, artigos, demais informações teóricas ou científicas abaixo:

_____, / /2020

Assinatura pai/responsável:

Atenção:

4. Preencher o Recurso com letra legível.
5. Apresentar argumentações claras e concisas.
6. Encaminhar o Recurso ao email: seletivo.arena@gmail.com